PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE BENS

ASSUNTO: Justificativa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para os servidores da SCPar Porto de São Francisco do Sul e Sindicato dos Movimentadores, conforme determina a lei 12.023 de 27/08/2009.

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS BENS

Esta aquisição visa fornecer calçados de segurança, óculos, protetores auriculares, luvas, dentre outros equipamentos de segurança para os trabalhadores da SCPar Porto de São Francisco do Sul e Sindicato dos Movimentadores.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

1. Motivos pelos quais deverá ser realizada a contratação do objeto

A presente aquisição tem como prioridade a reposição dos estoques do almoxarifado. Além disso, contempla a compra de novos equipamentos recomendados pelo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), essenciais para a execução segura das atividades portuárias.

Com a aquisição desses materiais, busca-se manter o estoque em níveis apropriados para atender às necessidades do corpo funcional. Os EPIs têm como função principal preservar a integridade física dos colaboradores, minimizando ou mitigando os riscos de acidentes de trabalho, conforme preconiza a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Ressalta-se que a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) estabelece a obrigatoriedade do empregador em fornecer tais equipamentos de forma gratuita aos trabalhadores.

2. Das quantidades

O levantamento quantitativo foi realizado pelo setor de almoxarifado com base no histórico de consumo e na última contratação. Identificou-se a necessidade de ajustar o volume de alguns itens, aplicando acréscimos ou decréscimos para garantir um consumo equilibrado e evitar o desabastecimento ou o excesso de estoque.

Considerando que o volume estimado atenderá ao mesmo interstício de tempo do contrato anterior, as quantidades incluídas neste processo estão estritamente aderentes às necessidades reais do porto.

3. Definição se o objeto é comum ou especializado

O objeto é classificado como bem comum, visto que os equipamentos de proteção individual possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

4. Sugestões de qualificação técnica

Certificado de Aprovação (CA): Obrigatória a apresentação para todos os itens cujo descritivo exija o documento, comprovando que o produto foi testado e aprovado pelo órgão competente.

Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro
São Francisco do Sul - SC
Fone: +55 47 3481-4800
presidencia@portosaofrancisco.com.br

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 000024478/2026 e o código ZK98R33F.

Demais Certificações: Para os materiais aplicáveis, exige-se a apresentação de certificado de aprovação do INMETRO e, no que couber, o registro vigente na ANVISA.

5. Indicação do provável fiscal do contrato

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade dos servidores Valdir Francisco Rocha Junior e Doroteia Lugues, ambos lotados na Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

6. Possibilidade de subcontratação

Não haverá possibilidade de subcontratação.

7. Modo de fornecimento

O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada (por demanda), caracterizando-se como aquisição contínua. As entregas serão realizadas conforme as solicitações da SCPar Porto de São Francisco do Sul, devendo o fornecedor efetuar a entrega em até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação.

8. Critério de julgamento

O critério de julgamento será o de menor preço, devendo a licitante vencedora cumprir integralmente as descrições e exigências contidas no Termo de Referência.

9. Matriz de Riscos

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCAÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de São	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002478/2026 e o código ZK98R33F.

	Francisco do Sul, que comprovadamente repercuta no preço da Contratada.			
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul
Riscos Trabalhista e Previdenciário	Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	Contratada

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002478/2026 e o código ZK98R33F.

Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	Contratada

Valdir Francisco Rocha Junior

(assinado digitalmente)

Doroteia Lugues

(assinado digitalmente)

Oscar Schmidt Neto

(assinado digitalmente)

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002478/2026 e o código ZK98R33F.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **ZK98R33F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOROTEIA LUGUES (CPF: 004.XXX.089-XX) em 17/09/2026 às 10:26:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 09:46:42 e válido até 02/05/2119 - 09:46:42.
(Assinatura do sistema)

VALDIR FRANCISCO ROCHA JUNIOR (CPF: 042.XXX.069-XX) em 17/09/2026 às 10:27:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/10/2019 - 11:38:58 e válido até 04/10/2119 - 11:38:58.
(Assinatura do sistema)

OSCAR SCHMIDT NETO (CPF: 454.XXX.899-XX) em 17/09/2026 às 10:33:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:25 e válido até 13/07/2118 - 14:52:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjQ3OF8yNDc4XzIwMjZfWks5OFIzM0Y= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PSFS 00002478/2026** e o código **ZK98R33F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.